

DOCUMENTO ANEXO AO EDITAL SEI N° 0128865/2015 PROCESSO SEI N° 150007671-3.

SEINFRA – UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Pelo presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES

Placa	Auto de Infração	Data de Infração	Enquadramento	Código Infração	Desdobramento	Valor
MHY 9625	02876	25/03/15	Lei 3282/96	Cód. Disc.	Grupo 1– Inf. 6	115,83
MM 1016	02287	22/01/15	Lei 3282/96	Cód. Disc.	Grupo 4 - Inf. 3	454,10
MLV 6218	02723	06/05/15	Lei 3282/96	Cód. Disc.	Grupo 2 – Inf. 3	237,59
MDM 2766	02895	20/05/15	Lei 3282/96	Cód. Disc.	Grupo 4 – Inf. 3	475,18
MHT 1017	02892	20/05/15	Lei 3282/96	Cód. Disc.	Grupo 4 – Inf.3	475,18
MTX 5882	02893	20/05/15	Lei 3282/96	Cód. Disc.	Grupo2 – Inf.7	237,59
MLU 1981	02731	11/05/15	Lei 3238/96	Cód. Disc.	Grupo 2 – Inf. 1	237,59